



EDITAL N.º 1/AM/2026

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **30/12/2025**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/12/2025

DELIBERAÇÕES:

FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a elaboração e impressão, pela Câmara Municipal, de cartazes alusivos ao almoço de Natal dos reformados, pensionistas e idosos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a elaboração, pela Câmara Municipal, de cartaz alusivo à atividade Ida ao Teatro, bem como a cedência de equipamento e transporte para o Mercado de Natal, e, ainda a colocação de areia no Largo do Pelourinho para a fogueira de Natal, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal:
. Transporte para realização de excursões a Lisboa, Sintra, Santarém, Nazaré e a Campo Maior;
. Barquinha para colocação de enfeites de Natal;
. Meios e equipamento para a fogueira de Natal, bem como a limpeza do espaço depois do evento;
- Ratificar a elaboração, pela Câmara Municipal de postais de Natal.

Estes apoios enquadram-se no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal:
. Transporte para visita a Lisboa;
. Plataforma elevatória para substituição da iluminação led na estrela da Igreja de S. Brás e para limpeza de árvores de grande porte;

- Ratificar a elaboração, pela Câmara Municipal, de cartazes alusivos à visita ao *Wonderland* e a atividade de Natal.

Estes apoios enquadram-se no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a produção, pela Câmara Municipal, de três estruturas/triângulos para colocação no Largo 1.º de Maio, bem como a cedência de grades de isolamento e respetivo transporte para o Jardim António Gaspar dos Ramos, e, ainda, a cedência do Coro da Escola de Música para atuação em Maranhão, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENA VILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal:
. Barquinha para montagem da iluminação de Natal;
. Autocarro para transportar os reformados de Valongo para participação no almoço de Natal, em Benavila;
. Pavilhão Multiusos para as atividades enquadradas na época natalícia, bem como materiais para a realização do Mercadinho de Natal;
. Carrinha para transportar a Tuna Académica da Universidade de Évora para participação no Mercadinho de Natal;
- Ratificar a impressão, pela Câmara Municipal:
. Cartazes, convites, cartões identificativos e ementas alusivos ao almoço de Natal;
. Cartazes alusivos ao Mercado de Natal;
. Cartazes alusivos a jogo de futebol entre solteiros e casados.

Estes apoios enquadram-se no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).



MUNICÍPIO DE AVIS

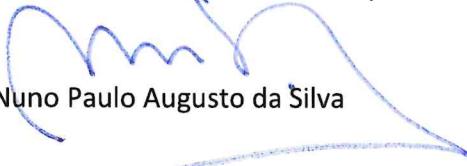
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<u>REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</u>	<p>b) Minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II;</p> <p>c) Minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III;</p> <p>4. N.º 8 do artigo 112.º, do CIMI - majorar em 30% a taxa para prédios ou parte de prédios urbanos degradados;</p> <p>5. N.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI - redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:</p> <p>a) 1 dependente a cargo - 30€;</p> <p>b) 2 dependentes a cargo - 70€;</p> <p>c) 3 ou mais dependentes a cargo - 140€.</p> <p>Em cumprimento do ponto 3, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz do prédio localizado naquelas áreas.</p>
<u>TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM</u>	<p>- Aprovar proposta de valor percentual de 0,25% relativo à TMDP para vigorar no ano de 2026.</p>
<u>DERRAMA</u>	<p>- Aprovar, para o ano de 2026, a seguinte proposta de taxas:</p> <ul style="list-style-type: none">Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,01%.
<u>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS</u>	<p>- Aprovar as seguintes propostas para vigorar no ano seguinte:</p> <p>1. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI - taxa de 0,3%;</p> <p>2. N.º 3 do artigo 112.º, do CIMI - elevar ao triplo a taxa prevista no n.º anterior nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou prédios em ruína;</p> <p>3. N.º 6 do artigo 112.º, do CIMI - minorar em 20% e 30% a taxa para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:</p> <p>a) Minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis;</p> <p>- Aprovar a seguinte proposta de alteração (n.º 15):</p> <ul style="list-style-type: none">Alteração modificativa ao orçamento da despesa n.º 2, no valor de 104.290,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;Alteração modificativa ao plano de atividades municipais n.º 2, no valor de 104.290,00€, nas inscrições/reforços e no valor de 56.490,00€ nas diminuições/anulações;Alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos n.º 2, no valor de 208.580,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva